DECRETO Nº 7.612- GP/2023. **Em, 03 de julho de 2023.**

*"**Dispõe sobre a CEDÊNCIA** da Senhora* **GABRIELA CARNEIRO MOZER,** servidora *do Quadro Efetivo de Pessoal da Prefeitura de Nova Mamoré/RO, para a **CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ/RO".***

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ Estado de Rondônia**,** no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o Ofício nº 057/CMNM/2023, expedido pelo Senhor André Luiz Baier, Presidente da Câmara de Nova Mamoré/RO, resolve

D E C R E T A R

Art. 1º - CONCEDER **CEDÊNCIA** da Senhora **GABRIELA CARNEIRO MOZER,** brasileira, maior, portadora do RG nº RG n° 1950390-3-SSP/MT e CPF n° 012.778.971-58, servidora pública municipal pertencente ao Quadro Efetivo da Prefeitura de Nova Mamoré/RO, ocupante do cargo de Agente Administrativo, matrícula 4027, para exercer suas atividades laborais junto à **CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ/RO.**

Art. 2º - A Cedência que trata o artigo anterior, tem por fundamento no artigo 54 da Lei Municipal nº 634-GP/2008 e será com ônus integral para a **CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ/RO,** no período de **01 de julho de 2023 à 31 de dezembro de 2023.**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO 21 DE JULHO, em 03 de julho de 2.023.

MARCÉLIO RODRIGUES UCHÔA
Prefeito de Nova Mamoré

REFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ
Certifico que este documento foi Afixado no Quadro Oficial de aviso criado Através da Lei Municipal nº 192/1996 do dia: 03/07/2023 a 06/07/2023
Assinatura do Responsável

Rosilda do
Portaria nº 261 GP/2022
Matrícula nº 8492

Sede: Prefeitura do Município de Nova Mamoré-RO – Gabinete do Prefeito - E-mail: gabinete@novamamore.ro.gov.br
Av. D. Pedro II, nº 7096, bairro João Francisco Clímaco, Nova Mamoré-RO – CEP: 76.857-000 – Fone: (69) 3544-2269

Art. 1º- CONCEDER, o gozo das férias regulamentares a servidora abaixo relacionada, vinculado a Secretaria Municipal de Gestão em Educação - SEMED.

PERIODO DE GOZO: 10/07/2023 a 29/07/2023			
MAT.	NOME DO SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	PERIODO AQUISITIVO
2684	Luciene Maria dos Anjos Porto Silva	Agente de serviço escolar/zelador	18/02/2022 á 17/02/2023

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre – se. Cumpra – se. Publique.

IVAIR JOSÉ FERNANDES
Prefeito
2021/2024

Publicado por:
Schirle Mariani Marques
Código Identificador:B9DC27FB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 731, 05 DE JULHO 2023

Exonerar servidor público ocupante de cargo de provimento em Comissão e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MONTE NEGRO, no uso de suas atribuições conferidas em Lei e;
CONSIDERANDO a sanção da Lei Municipal n.1234 de 25 de janeiro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR: REGIANE AMARAL RAYMUNDO, ocupante do cargo de DIRETOR DE PROCESSAMENTO DE DADOS, vinculado a Secretaria Municipal de Gestão em Desenvolvimento Social - SEMDES, cargo este de livre nomeação e exoneração, conforme legislação municipal.
Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria n.211/GAB/2023.

Registre-se. Cumpra-se. Publique-se

IVAIR JOSÉ FERNANDES
Prefeito
2021/2024

Publicado por:
Schirle Mariani Marques
Código Identificador:B596D982

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 732, 05 DE JULHO 2023

Nomear servidor público para ocupar cargo de provimento em Comissão e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MONTE NEGRO, no uso de suas atribuições conferidas em Lei e;
CONSIDERANDO a sanção da Lei Municipal n. 1.234 de 25 de janeiro de 2022;
RESOLVE:
Art. 1º- NOMEAR: REGIANE AMARAL RAYMUNDO, para ocupar o cargo de DIRETOR DE PROCESSAMENTO DE DADOS, vinculado a Secretaria Municipal de Gestão em Administração e Finanças - SEGAFIN, cargo este de livre nomeação e exoneração, conforme legislação municipal.
Art. 2º- A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre – se. Cumpra – se. Publique.

Publicado por:
Schirle Mariani Marques
Código Identificador:B860E95D

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA DO OESTE

ASSESSORIA JURÍDICA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2023

Processo: **2104/2023**

A Secretaria Municipal de Planejamento de Nova Brasilândia D'Oeste **CONVOCA** o Senhor **JOÃO SEBASTIÃO DE ARAUJO**, na sede da Prefeitura Municipal de Nova Brasilândia D'Oeste na Divisão de Cadastro Técnico, até o dia **05 de agosto de 2023**, a fim de tratar sobre assuntos referentes ao **Lote Urbano nº 315, Quadra nº 013, Setor nº 001** Localizado na **Rua Nego Lopes nº 1176.**

( ) Não compareceu
( ) Compareceu

Nova Brasilândia D'Oeste, 05 de julho de 2023.

ROSINEIDE APARECIDA DA SILVA
Diretora de Reg. Fund. e Cad. Urbano

Publicado por:
Liliane Caitano da Silva
Código Identificador:F59AABF8

ASSESSORIA JURÍDICA
EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

Termo de aditivo nº4 Termo do contrato nº.17/2022, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR A PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, MEIO FIO E SARJETA EM VARIAS RUAS DO MUNICIPIO. A FONTE DOS RECURSOS CORRERAM, EXCLUSIVAMENTE, POR CONTA DO MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE/RO.. decorrente de Concorrência nº 1/2022, que entre si celebram PREFEITURA DO MUNICIPIO DE NOVA BRASILANDIA DOESTE e a DETERRA TERRAPLENAGENS LTDA inscrita no CNPJ sob nº. 03.058.241/0001-80. aditivam o contrato com término 05/10/2023 As prorrogações serão consideradas efetuadas nas datas de vencimento respectivas do contrato original admitindo-se nova prorrogação nos termos da Lei de licitações n.º 8.666/93.
Fundamentação Legal: Artigo 57, § 1º da Lei de Licitações nº 8.666/93.

Nova Brasilândia DOeste 05 de julho de 2023.

HÉLIO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Liliane Caitano da Silva
Código Identificador:CF0121CC

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 7.612- GP/2023

DECRETO Nº 7.612- GP/2023. Em, 03 de julho de 2023.

"Dispõe sobre a CEDÊNCIA da Senhora GABRIELA CARNEIRO MOZER, servidora *do Quadro Efetivo de Pessoal da Prefeitura de Nova Mamoré/RO, para a CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ/RO"*

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei;
CONSIDERANDO o Ofício nº 057/CMNM/2023, expedido pelo Senhor André Luiz Baier, Presidente da Câmara de Nova Mamoré/RO, resolve

D E C R E T A R

Art. 1º - CONCEDER **CEDÊNCIA** da Senhora **GABRIELA CARNEIRO MOZER,** brasileira, maior, portadora do RG nº RG nº 1950390-3-SSP/MT e CPF nº 012.778.971-58, servidora pública municipal pertencente ao Quadro Efetivo da Prefeitura de Nova Mamoré/RO, ocupante do cargo de Agente Administrativo, matrícula 4027, para exercer suas atividades laborais junto à **CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ/RO.**

Art. 2º - A Cedência que trata o artigo anterior, tem por fundamento no artigo 54 da Lei Municipal nº 634-GP/2008 e será com ônus integral para a **CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ/RO,** no período de **01 de julho de 2023 à 31 de dezembro de 2023.**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO 21 DE JULHO, em 03 de julho de 2.023.

MARCÉLIO RODRIGUES UCHÔA
Prefeito de Nova Mamoré

Publicado por:
Tania Dias dos Santos Climaco
Código Identificador:99AFC55B

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 7.611-GP/2023.

DECRETO Nº 7.611-GP/2023. Em, 03 de julho de 2023.

"DISPÕE sobre a EXONERAÇAO do Senhor MARCOS DA SILVA RAMOS, do Cargo em Comissão de VICE– DIRETOR ESCOLAR NÍVEL III – EMEIF OSVALDO RIBEIRO DO NASCIMENTO *da Prefeitura Municipal de Nova Mamoré/RO".*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E

Art. 1º - EXONERAR o Senhor ***MARCOS DA SILVA RAMOS***, brasileiro, maior, portador do RG nº 743.210-SSP/RO e CPF nº 730.259.092-34, servidor público municipal ocupante da função de Professor II Pedagogo 40h, matrícula 5030 e 850, do Cargo em Comissão de **VICE–DIRETOR ESCOLAR NÍVEL III – EMEIF OSVALDO RIBEIRO DO NASCIMENTO - CC-6** em apoio a Secretaria Municipal de Educação – SEMED, da Prefeitura Municipal de Nova Mamoré/RO, de acordo com a Lei Complementar nº 012/PMNM/2022. Com efeitos financeiros retroativos a 01 de julho de 2023.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando o **Decreto nº 6.723-GP/2022.**

PALÁCIO 21 DE JULHO, em 03 de julho de 2023.

MARCÉLIO RODRIGUES UCHÔA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tania Dias dos Santos Climaco
Código Identificador:2D769828

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 7.609-GP/2023. Em, 03 de julho de 2023.

"Dispõe sobre a EXONERAÇÃO do Senhor WARLEN DO NASCIMENTO LIMA, do Cargo em Comissão de ASSESSOR TÉCNICO DE OBRAS E PROJETOS, da Prefeitura de Nova Mamoré/RO."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E

Art. 1º - EXONERAR o Senhor **WARLEN DO NASCIMENTO LIMA,** brasileiro, maior, portador do RG nº 11750050-SSP/RO e do CPF nº 016.466.262-65, para o cargo em comissão de **ASSESSOR TÉCNICO DE OBRAS E PROJETOS – CC2**, em apoio a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP, da Prefeitura Municipal de Nova Mamoré/RO, de acordo com a Lei Complementar nº 015/GP/2023.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Revogando o Decreto nº 7.390-GP/2023.

PALÁCIO 21 DE JULHO, 03 de julho de 2023.

MARCÉLIO RODRIGUES UCHÔA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tania Dias dos Santos Climaco
Código Identificador:DC5678E5

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 7.608-GP/2023

DECRETO Nº 7.608-GP/2023. Em, 03 de julho de 2023.

"DISPÕE sobre a EXONERAÇÃO do Senhor FRANCISCO EURIMAR ALVES DA SILVA, do Cargo em Comissão de DIRETOR DE CULTURA E EVENTOS *da Prefeitura Municipal de Nova Mamoré/RO".*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E

Art. 1º - EXONERAR o Senhor **FRANCISCO EURIMAR ALVES DA SILVA,** brasileira, maior, portadora do RG nº 000681024 - SSP/RO e do CPF nº 663.521.0002-44, servidor público municipal, ocupante da função de Professor I Nível I 40 horas, do Cargo em Comissão de **DIRETOR DE CULTURA E EVENTOS** – ***CC4 em apoio a COORDENADORIA MUNICIPAL DE CULTURA, EVENTOS E TURISMO***, de acordo com a Lei Complementar nº 012/PMNM/2022.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto nº 6.679-GP/2022.

PALÁCIO 21 DE JULHO, em 03 de julho de 2023.

MARCÉLIO RODRIGUES UCHÔA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tania Dias dos Santos Climaco
Código Identificador:924D0C97

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 7.607-GP/2023

DECRETO Nº 7.607-GP/2023. Em, 03 de julho de 2023